

PORTARIA Nº 151/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o senhor **VOLNEI RIBEIRO AZEVEDO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1647147 SSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 026.194.431-21, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO (SEMGOV)**, **SÍMBOLO DAI - I**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015. A contar do dia 01 de junho de 2023.

**Artigo 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

*construindo uma nova história*

Gabinete do Prefeito Municipal,  
12 de junho de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 151/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o senhor **VOLNEI RIBEIRO AZEVEDO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1647147 SSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 026.194.431-21, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO (SEMGOV)**, **SÍMBOLO DAI - I**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015. A contar do dia 01 de junho de 2023.

**Artigo 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

12 de junho de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata